

RESOLUÇÃO Nº 046/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020;

Considerando:

A Portaria nº. 1.388, de 09 de Junho de 2022 Define os procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, altera e exclui atributos e inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS e a Portaria 3.641/2020 de 21 de dezembro de 2020 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria nº 094-R, de 30 de junho de 2022 que autorizou a inclusão do Hospital São Gabriel na Rede Estadual de Urgência e Emergência;

Que o município de São Gabriel da Palha-ES tem se tornado um município fundamental para microrregião de Saúde, englobando os municípios de São Domingos do Norte, Vila Valério, Governador Lindenberg e Águia Branca, sendo estabelecido como porta de entrada da Rede Estadual de Urgência e Emergência dentre outros procedimentos clínicos ambulatoriais de exames e consultas médicas;

Que o município de São Gabriel da Palha possui um Hospital Municipal com capacidade para realizar cirurgias eletivas para esta microrregião de Saúde, evitando que os pacientes sejam encaminhados para hospitais das cidades de Colatina, Grande Vitória ou outros hospitais referenciados pela Rede Pública de Saúde, impossibilitando os grandes gastos com transporte sanitário, além do desgaste físico e emocional dos pacientes que ficam horas nas estradas com seus acompanhantes;

Que com a realização das cirurgias eletivas no Hospital São Gabriel, será dada celeridade na fila de espera para os procedimentos cirúrgicos da microrregião de saúde, que atualmente precisa esperar por meses para realização das cirurgias;



Que a microrregião de Saúde composta pelos municípios de São Gabriel da Palha, Vila Valério, São Domingos do Norte, Águia Branca e Governador Lindenberg tem uma população estimada de 84.657 (oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e sete) pessoas e toda essa população será beneficiada com a aprovação deste projeto;

O Ofício nº. 299/2022 SEMUS da Secretaria Municipal de São Gabriel da Palha, que solicita a inclusão do Hospital São Gabriel na Rede Estadual de cirurgias eletivas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de recursos estaduais para o município de São Gabriel da Palha, na modalidade Fundo a Fundo (FAF), para custear a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no Hospital São Gabriel da Palha, descritos na planilha em anexo.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Nova Venécia, 15 de setembro de 2022.



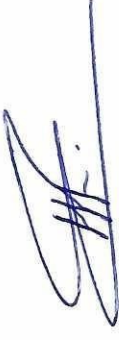
HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

RESOLUÇÃO N° 046/2022

ANEXO ÚNICO - LOTES PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CIRURGIAS ELETIVAS

Lote 01 — Consultas e Procedimentos						
Ordem	Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quant. Ano	Valor Tabela SUS R\$	Portaria nº 3.641/2020 R\$	Total R\$
01	03.01.04.016-8	Procedimento Pré-operatórios realizado na rede de saúde-complementação	2.740	56,56		154.974,40
02	03.01.04.016-8	Procedimento Pré-operatórios realizado na rede de saúde-complementação (cardiologia/risco cirúrgico)	1.370	56,56		77.748,20
03	03.01.04.016-8	Procedimento Pré-operatórios realizado na rede de saúde-complementação (anestesiista-avaliação)	1.370	56,56		77.748,20
04	02.11.02.003-6	Eletracardiograma	1.370	5,15		7.055,50
05	02.02.02.038-0	Hemograma	1.370	4,11		5.630,70
06	02.02.01.047-3	Dosagem de glicose	1.370	1,85		2.534,50
07	02.02.02.007-0	Determinação de tempo de Coagulação	1.370	2,73		3.740,10
08	02.04.03.015-3	Radiografia de tórax (PA e Perfil)	1.370	9,50		13.015,00
		TOTAL				329.431,60
Lote 02 — Cirurgias Gerais						
Ordem	Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quant. Ano	Valor Tabela	Portaria nº SUS 3.641/2020 R\$	Total
01	04.07.03.002-6	Colecistectomia	150		1.391,54	208.731,00
02	04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	150		1.119,74	167.961,00
03	04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (Bilateral)	100		852,04	85.204,00
04	04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)	150		891,02	133.653,00
05	04.07.04.011-0	Hernioplastia recidivante	100		832,86	83.286,00
05	04.09.04.024-0	Vasectomia	200		612,94	122.588,00
		TOTAL	850			801.423,00



Lote 03 — Cirurgias Ginecologia

Ordem	Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quant. Ano	Valor Tabela SUS	Portaria nº 3.461/2020 R\$	Total
01	04.09.06.018-9	Laqueadura tubária	150		678,04	101.706,00
02	04.09.06.010-0	Histerectomia (por via vaginal)	50		920,16	46.008,00
03	04.09.06.013-5	Histerectomia total	120		1.260,06	151.207,20
04	04.09.06.011-9	Histerectomia total c/ anexectomia (uni/bilateral)	100		1.541,40	154.140,00
05	04.09.06.012-7	Histerectomia subtotal	100		Portaria 1.388/2022 781,93	78.193,00
		TOTAL	520			531.254,20

Lote 04 — Consultas, procedimentos e Exames Oftalmológicos

Ordem	Código SIGTAP	Especifica no do Procedimento	Quant. Ano	Valor Tabela SUS	Portaria nº 3.641/2020	Total
01	03.01.01.007-2	Consulta médica especializada em oftalmologia	2.000			60.000,00
02	04.05.05.037-2	Facoeinulsifacção com implante de lente intraocular dobrável (Catarata)	1.000	771,60	30,00	771.600,00
03	04.05.05.036-4	Tratamento cirúrgico de pterígio	150	209,55		31.432,50
04	02.11.06.001-1	Biometria ultrassônica (monocular)	1.000	24,24		24.240,00
06	02.11.06.014-3	Microscopia especular de córnea	1.000	24,24		24.240,00
07	02.05.02.008-9	Ultrassonografia de globo ocular/orbita (monocular)	200	24,24		4.848,00
		TOTAL	5.500			916.360,50

TOTAL GERAL R\$ 2.578.469,30